

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº  
(do Sr. Vanderlei Macris)**

**DE 2007**

Solicita informações à Sra. Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre a programação orçamentária das ações do Programa de Aceleração do Crescimento.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações à Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

- 1) Solicito relação do programa de trabalho, segregando por unidade orçamentária, com o detalhamento da natureza da despesa até o nível de modalidade de aplicação, das ações orçamentárias constantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Decreto nº 6.025, de 22/01/2007, abrangendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, bem como o de Investimentos das Estatais.
- 2) Solicito que a relação a que se refere a pergunta 1 seja encaminhada também em meio magnético.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Decreto nº 6.025, de 22/01/2007, que instituiu o PAC, estabeleceu o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento – CGPAC como o responsável por discriminar as medidas integrantes do PAC, sendo o titular da Casa Civil da Presidência da República seu coordenador, inclusive sendo responsável pela consolidação das ações, estabelecimento de metas e acompanhamento de resultados da implementação e execução do PAC.

A função precípua do Congresso Nacional é de fiscalizar a atuação do Poder Executivo na execução da peça fundamental de realização das políticas públicas do Governo, que é a lei orçamentária anual, instrumento que se baseia na programação de médio prazo do Estado, o Plano Plurianual.

Ao instituir o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) muitas ações que o envolvem serão executadas tanto no Orçamento Fiscal e da Seguridade, quanto no Orçamento de Investimentos das Estatais, não só no exercício de 2007, mas também nos anos seguintes, perpassando, até, o próximo Plano Plurianual 2008-2011 ainda a ser encaminhado ao Congresso Nacional até 31 de agosto próximo.

Nosso requerimento busca permitir à Câmara dos Deputados o acompanhamento da execução dessa programação no orçamento brasileiro, de forma a identificar diretamente a evolução dessas despesas prioritárias.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2007.

Deputado VANDERLEI MACRIS